



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**EMENDA IMPOSITIVA 0º 54 de 2022**

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2022.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.13</b>	<b>Secretaria Municipal de Promoção Social</b>
	<b>02.13.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Função:</b>	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>
<b>Programa:</b>	<b>4002</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>Ação:</b>	<b>2059</b>	<b>Manutenção dos CRAS I, II e III</b>
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>Tesouro</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>33.90.36</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$10.000,00 (dez mil reais)</b>	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.20.01</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>
<b>Função:</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Programa:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Ação:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>9.9.99.9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$10.000,00 (dez mil reais)</b>	

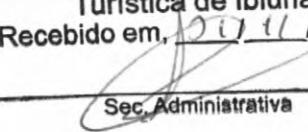
**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para realização de oficinas para famílias com vulnerabilidade social.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**GERALDO FLÁVIO AMARO**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 10/11/2022

  
Sec. Administrativa